



ESTADO DE SERGIPE  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**DEPUTADA ESTADUAL CARMINHA PAIVA**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO /2024**

Autoria: **Deputada Carminha Paiva**

Concede o Título de Cidadania Sergipana ao  
Senhor **João Joaquim de Melo Neto Segundo**.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SERGIPE,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e que a Mesa promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** – Fica concedido o Título de Cidadania Sergipana ao Senhor **João Joaquim de Melo Neto Segundo**.

**Art. 2º** – A Assembleia Legislativa deve fazer, em Sessão Especial, a entrega do Diploma correspondente ao Título de Cidadania concedido na forma do art. 1 desta Resolução.

**Art. 3º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio “Governador João Alves Filho”. Aracaju/SE. 29 de abril de 2024.

**CARMINHA PAIVA**  
Deputada Estadual (Republicanos)





ESTADO DE SERGIPE  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**DEPUTADA ESTADUAL CARMINHA PAIVA**

**JUSTIFICATIVA**

O Projeto de Resolução ora proposto tem por finalidade de conceder e desta forma, homenagear ao Ilustre Senhor João Joaquim de Melo Neto Segundo, que nasceu dia 06 de abril de 1962, teólogo, educador popular, líder comunitário, é o maior especialista em Bancos Comunitários e Moedas Sociais do Brasil. O homenageado foi muito importante para os municípios de Sergipe, na criação de moedas sociais municipais, ampliando a Rede de Bancos e possui um destacado currículo que o credencia receber esta justa homenagem.

Foi o criador do Instituto Palmas e a Rede Brasileira de Bancos Comunitários (RBBC), que teve grande relevância para que ele pudesse assessorar a criação de mais de 150 Bancos Comunitários em todo Brasil e foi responsável por organizar carteiras de crédito popular em comunidades de baixa renda.

O homenageado é graduado em Ciências Religiosas, no Instituto de Ciências Religiosas do Estado do Ceará. Foi assessor para programas e projetos de economia solidária em bairros e municípios carentes, tem experiência como professor pela rede municipal de Fortaleza, foi coordenador da escola de Planejamento Urbano e Pesquisa Popular, ministrou palestras sobre Bancos Comunitários e Moedas Sociais e Crédito em vários países e nas mais conceituadas universidades brasileiras e internacionais como a Massachusetts Institute of Technology e Columbia University (Nova York) e também, ministrou palestras em vários municípios do Brasil sobre o desenvolvimento local e processos de organização de redes regionais de produção e consumo.

Por mérito, recebeu em 2020 Prêmio Empreendedor Social do ano da Folha de São Paulo, pelo trabalho da Rede de Bancos comunitários junto aos pequenos negócios de bairro durante a pandemia da Covid 19. Em 2021, em solenidade de assinatura de contrato do Governo do Estado do Ceará com o instituto E-dinheiro Brasil, teve como pauta o microcrédito, para desenvolver o programa estadual de microcrédito-CEARA CREDI. Em 2023, recebeu outro prêmio, de empreendedor social do ano do SEBRAE-CE.





ESTADO DE SERGIPE  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**DEPUTADA ESTADUAL CARMINHA PAIVA**

Seu grande destaque no Estado de Sergipe, foi a implantação de Bancos com transações totalmente digitais, como o Banco Popular de Indiaroba, que possui moeda digital, que foi denominada “Aratu”, nome do caranguejo que é um prato típico da região, e esse Banco foi implantado com a expectativa de contribuir para a economia, para o social e para outros setores atrelados ao município de Indiaroba. Em Nossa Senhora do Socorro, foi implantado o Banco Municipal Socorrense, que é totalmente digital e tem como objetivo fazer a gestão da Moeda Ipê Amarelo, além de promover o desenvolvimento socioeconômico do município, tendo como fundamento os princípios da Economia Solidária e do Desenvolvimento Sustentável.

Diante dos fatos mencionados, trago a apreciação dos nobres colegas desta Casa Legislativa o presente Projeto de Resolução de Título de Cidadania Sergipana, ao tempo que, solicito o apoio e aprovação do mesmo, visto que o referido atende os termos da Resolução N°33, de 14 de dezembro de 2005.

Palácio “Governador João Alves Filho”. Aracaju/SE. 29 de abril de 2024.

**CARMINHA PAIVA**  
Deputada Estadual (Republicanos)



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300031003000330035003A005000

Assinado eletronicamente por **Carminha Paiva** em 29/04/2024 14:27

Checksum: **90ADB4A090DEAE4E211747BD9F349DE89DD6FEED01388AA44681FB4A499A469E**



---

Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300031003000330035003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.